
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 047/2021**

Porto Velho, 18 de junho de 2021.

“Institui a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XIV do Artigo 6º do Decreto nº 15.035, de 26 de janeiro de 2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 006/2020/GAB/SEFMAZ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, que “*Aprova o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda*”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/11/2020. Edição 2839.

Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) do Município de Porto Velho/RO, buscando políticas que permitam um ambiente de trabalho mais confortável e agradável a todos os seus servidores, com isso a valorização do servidor e garantia de dignidade e respeito, desenvolve o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados por setores, para a realização dos procedimentos adotados de acordo com o Manual para Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 3º - A Comissão Setorial terá a seguinte composição:

Representante do Gabinete do Secretário de Fazenda:

Titular: Hélen Caroline Anizio Souza, cadastro nº 274621

Suplente: Elisiane Rincolato, cadastro nº 308511

Representante da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM:

Titular: Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 12716

Suplente: Hueliton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283

Representante da Subsecretaria de Finanças e Contabilidade – SUFIN:

Titular: João Fernando Erpen, cadastro nº 320234

Suplente: Luiz Henrique Gonçalves, cadastro nº 204066

Representante do Departamento Administrativo – D.A:

Titular: Sidnei Ferreira Júnior, cadastro nº 276106

Suplente: Aline Magalhães de Carvalho, cadastro nº 327892

Representante da Assessoria Técnica – ASTEC:

Titular: Antônio Calmon Ciriaco, cadastro nº 1000743

Suplente: Elizângela Souza de Oliveira, cadastro nº 292152

Art. 4º Os procedimentos e representações sobre eventuais ocorrências de assédio moral serão apuradas segundo as normas do Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 5º A Comissão instituída acima será presidida pelo titular do Departamento Administrativo.

Art. 6º O mandato desta Comissão Setorial será de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria, com direito a recondução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63153C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2021. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>